



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quinta-feira • 18 de Dezembro de 2025 • Ano XIII • Nº 4834

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 27



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DA EDUCAÇÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS AMOSTRAS REFERENTE À LIVROS DIDÁTICOS OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025

Às 14h e 50 min (quatorze horas e cinquenta minutos) do dia 11 de dezembro de 2025, na subsede administrativa do Conisul, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Técnica da Educação, instituída pelo Decreto nº 07, de 07 de maio de 2021, modificado pelo Decreto nº 02, de 19 de janeiro de 2022 e Decreto n.º 08, de 05 de setembro de 2022, comparecendo, neste ato, a **Sra. Estela Celina Barbosa de Araújo Silva**, Secretária de Educação de Barra de São Miguel-AL, membro e coordenadora da Comissão, a **Sra. Maria Márcia Nascimento dos Santos**, Secretária de Educação de Campo Alegre-AL, a **Sra. Sandra Maria dos Santos Ribeiro**, Secretária de Educação de São Sebastião-AL, com o fito de proceder à análise e aprovação das amostras do objeto do Pregão Eletrônico n.º 006/2025, qual seja Livros Didáticos, promovido pelo Consórcio Intermunicipal do Sul de Alagoas - CONISUL, sendo a sessão acompanhada, presencialmente, pela equipe administrativa deste Conisul, composta pelas **Sra. Carla Carvalho de Albuquerque Lins**, Pregoeira do certame e **Sra. Raiza Vieira Rocha**, Servidora do Setor de Licitação. Inicialmente, a Coordenadora da Comissão Técnica de Educação, Estela Celina Barbosa de Araújo Silva saudou a todos e agradeceu a presença, ao tempo que reiterou a importância do trabalho que estavam desenvolvendo naquele momento; em ato contínuo passou a palavra para a Sra. Carla Carvalho de Albuquerque Lins, que apresentou os itens identificando e relacionando as referidas amostras constantes no Termo de Referência, quais sejam: **LIVRO DIDÁTICO COM SUPORTE CARTOGRÁFICO E ILUSTRADO, ESTILO COMPÊNDIO, ATLAS OU COLETÂNEA – ITEM 01: DESCRIÇÃO:** Material didático com suporte cartográfico e ilustrado, destinado a apoiar o ensino de geografia e de história para estudantes ao menos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede pública de ensino, com foco no estudo do espaço geográfico, histórico e cultural do Estado de Alagoas. O material deverá atender às seguintes especificações mínimas: a. **FORMATO E ACABAMENTO:** O material didático deve ser impresso em formato compatível com o uso em sala de aula, com dimensões aproximadas entre 20 cm x 27 cm e 25 cm x 32 cm, permitindo fácil manuseio por parte dos alunos. Deve possuir no mínimo 150 páginas. A encadernação deve ser resistente, garantindo a durabilidade do material durante o ano letivo. b. **QUALIDADE DE IMPRESSÃO E PAPEL:** Impressão colorida de alta qualidade, em papel que ofereça boa legibilidade e manuseio, com gramatura adequada para evitar transparência das imagens e textos. c. **RECURSOS VISUAIS:** Deve conter uma diversidade de recursos visuais, como mapas, fotografias, gráficos, tabelas, quadros, diagramas e outros elementos visuais, todos com alta resolução e clareza, que sirvam como ferramentas pedagógicas eficazes. 1 d. **CONTEÚDO:** O conteúdo do material didático deve ser atualizado e pedagogicamente alinhado às diretrizes curriculares nacionais e locais, trazendo de forma clara e acessível, textos explicativos, quadros informativos, tabelas de dados, gráficos estatísticos, mapas temáticos, diagramas conceituais, fotografias ilustrativas e outros recursos visuais que facilitem a compreensão dos estudantes, contemplando obrigatoriamente os seguintes aspectos essenciais: QTD. d.1. **REPRESENTAÇÕES CARTOGRÁFICAS DO ESTADO DE ALAGOAS:** O material deve apresentar mapas temáticos que retratem os seguintes aspectos do território alagoano: (i) aspectos físicos, incluindo relevo, vegetação, hidrografia e clima; (ii) Divisões político-administrativas do estado, contemplando municípios e regiões geográficas; (iii) Informações demográficas, econômicas e sociais atualizadas, provenientes de fontes oficiais e confiáveis. UND d.2. **ESTUDO DA REALIDADE ALAGOANA:** O material deve contemplar conteúdos que subsidiem o estudo da realidade alagoana em suas múltiplas dimensões: (i) Dimensão social: aspectos relacionados à população, distribuição demográfica, condições de vida, desenvolvimento humano e organização social; (ii) Dimensão cultural: manifestações culturais, patrimônio cultural material e imaterial, diversidade cultural e identidade regional; (iii) Dimensão histórica: formação histórica do território, processos de ocupação,

Av. Walter Ananias, 990 - Poço
CEP.: 57.025-510 | Maceió - Alagoas
CNPJ 18.538.208/0001-24



transformações ao longo do tempo e memória coletiva; (iv) Dimensão ambiental: características dos ecossistemas locais, questões ambientais relevantes, conservação e sustentabilidade. d.3. CONTEXTUALIZAÇÃO E METODOLOGIA: O conteúdo deve promover a conexão entre o espaço vivido pelo aluno e os conceitos geográficos, valorizando a diversidade e as especificidades locais do território alagoano. O material deve ser concebido de forma a apoiar o trabalho docente, favorecendo a aplicação de metodologias dinâmicas e 93.224 ativas que integrem os conteúdos à realidade dos estudantes e às suas experiências cotidianas. **LIVRO DIDÁTICO DE HISTÓRIA REGIONAL DE ALAGOAS – ITEM 02:** DESCRIÇÃO: Material didático ilustrado destinado a apoiar o ensino de História para estudantes ao menos do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental da rede pública de ensino, com foco no estudo da formação histórica, social e cultural do Estado de Alagoas. O material deverá atender às seguintes especificações mínimas: a. FORMATO E ACABAMENTO: O material didático deve ser impresso em formato compatível com o uso em sala de aula, com dimensões aproximadas entre 20 cm x 27 cm e 25 cm x 32 cm, permitindo fácil manuseio por parte dos alunos. Deve possuir no mínimo 100 páginas. A encadernação deve ser resistente, garantindo a durabilidade do material durante o ano letivo. b. QUALIDADE DE IMPRESSÃO E PAPEL: Impressão colorida de alta qualidade, em papel que ofereça boa legibilidade e manuseio, com gramatura adequada para evitar transparência das imagens e textos. c. RECURSOS VISUAIS :Deve conter uma diversidade de recursos visuais, como mapas históricos, fotografias, ilustrações, linhas do tempo, infográficos, quadros e outros elementos visuais, todos com alta resolução e clareza, que sirvam como ferramentas pedagógicas eficazes. d. CONTEÚDO: O conteúdo do material didático deve ser atualizado e pedagogicamente alinhado às diretrizes curriculares nacionais e locais, apresentado de forma clara e acessível, com textos, imagens e atividades que facilitem a compreensão dos estudantes, contemplando obrigatoriamente os seguintes aspectos essenciais: d.1. ABORDAGEM HISTÓRICA: O material deverá abordar a evolução histórica do Estado de Alagoas em diferentes perspectivas — local, regional, nacional e mundial —, promovendo uma reflexão crítica sobre a trajetória do povo alagoano e o processo de formação do Estado. d.2. DESENVOLVIMENTO DA CONSCIÊNCIA HISTÓRICA: O conteúdo deve estabelecer conexões entre acontecimentos de distintas temporalidades, favorecendo a compreensão das relações entre passado, presente e futuro. A obra deve estimular o desenvolvimento da consciência histórica dos alunos e o reconhecimento de sua identidade como sujeitos históricos, estimulando a análise da contemporaneidade a partir da noção de que o passado é passível de constante interpretação e reconstrução. d.3. CONTEXTUALIZAÇÃO E METODOLOGIA: O conteúdo deve promover a conexão entre os fatos históricos e a realidade vivida pelo aluno, valorizando a diversidade e as especificidades locais. O material deve ser concebido de forma a apoiar o trabalho docente, favorecendo a aplicação de metodologias dinâmicas e ativas que integrem os conteúdos às experiências cotidianas dos estudantes e contribuam para a formação cidadã. **LIVRO DIDÁTICO DE GEOGRAFIA REGIONAL DE ALAGOAS – ITEM 03:** DESCRIÇÃO: Material didático ilustrado, destinado a apoiar o ensino de Geografia para estudantes ao menos do 4º ao 5º ano do Ensino Fundamental da rede pública de ensino, com foco no estudo do espaço geográfico, social, cultural e ambiental do Estado de Alagoas. O material deverá atender às seguintes especificações mínimas: a. FORMATO E ACABAMENTO: O material didático deve ser impresso em formato compatível com o uso em sala de aula, com dimensões aproximadas entre 20 cm x 27 cm e 25 cm x 32 cm, permitindo fácil manuseio por parte dos alunos. Deve possuir no mínimo 100 páginas. A encadernação deve ser resistente, garantindo a durabilidade do material durante o ano letivo. b. QUALIDADE DE IMPRESSÃO E PAPEL: Impressão colorida de alta qualidade, em papel que ofereça boa legibilidade e manuseio, com gramatura adequada para evitar transparência das imagens e textos. c. RECURSOS VISUAIS: Deve conter uma diversidade de recursos visuais adequados à faixa etária, como ilustrações, fotografias, mapas simples, gráficos, tabelas, quadros e outros elementos visuais, todos com alta resolução e clareza, que sirvam como ferramentas pedagógicas eficazes. d. CONTEÚDO: O conteúdo do

Av. Walter Ananias, 990 - Poço
CEP.: 57.025-510 | Maceió - Alagoas
CNPJ 18.538.208/0001-24



material didático deve ser atualizado e pedagogicamente alinhado às diretrizes curriculares nacionais e locais, apresentado de forma clara e acessível, com linguagem, textos, imagens e atividades que facilitem a compreensão dos estudantes, contemplando obrigatoriamente os seguintes aspectos essenciais: d.1. ABORDAGEM GEOGRÁFICA: O material deverá abordar a geografia do Estado de Alagoas em suas múltiplas dimensões: física, social, econômica, cultural e ambiental, contendo informações e dados atualizados, provenientes de fontes oficiais e confiáveis. d.2. DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES: O conteúdo deve ser uma ferramenta para o desenvolvimento de noções de leitura cartográfica e consciência espacial, permitindo que os alunos compreendam e representem o espaço geográfico. Deve incluir mapas e representações que possibilitem a análise desde o espaço vivido (rua, bairro) até contextos mais amplos. d.3. CONTEXTUALIZAÇÃO E METODOLOGIA: O conteúdo deve promover a conexão entre os conceitos geográficos e a realidade vivida pelo aluno, valorizando a diversidade e as especificidades locais do território alagoano. O material deve ser concebido de forma a apoiar o trabalho docente, favorecendo a aplicação de metodologias dinâmicas e ativas que integrem os conteúdos às experiências cotidianas dos estudantes. Nesse sentido a amostra do **ITEM 01 - LIVRO DIDÁTICO COM SUPORTE CARTOGRÁFICO E ILUSTRADO, ESTILO COMPÊNDIO, ATLAS OU COLETÂNEA (M VERAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS DIDATICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 12.826.588/0001-16)**, a qual foi **APROVADA SEM RESSALVAS, POR UNANIMIDADE**, após uma análise minuciosa de suas características frente as exigências previstas no anexo I do Edital. Passando a avaliação do **ITEM 02 - LIVRO DIDÁTICO DE HISTÓRIA REGIONAL DE ALAGOAS (M VERAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS DIDATICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 12.826.588/0001-16)**, a qual foi **APROVADA SEM RESSALVAS, POR UNANIMIDADE**, após uma análise minuciosa de suas características frente as exigências previstas no anexo I do Edital. Passando a avaliação do **ITEM 03 - LIVRO DIDÁTICO DE GEOGRAFIA REGIONAL DE ALAGOAS (M VERAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS DIDATICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 12.826.588/0001-16)**, a qual foi **APROVADA SEM RESSALVAS, POR UNANIMIDADE**, após uma análise minuciosa de suas características frente as exigências previstas no anexo I do Edital. E não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião; assim, eu, Raíza Vieira Rocha, lavrei a presente Ata de reunião e seu Anexo com critérios avaliativos de cada item, que será lida e assinada por todos os participantes.

Maceió/AL, 11 de dezembro de 2025.

Estela Celina Barbosa de Araújo Silva

Maria Márcia Nascimento dos Santos

Sandra Maria dos Santos Ribeiro

Carla Carvalho de Albuquerque Lins

Raíza Vieira Rocha

Av. Walter Ananias, 990 - Poço
CEP.: 57.025-510 | Maceió - Alagoas
CNPJ 18.538.208/0001-24



ANEXO

QUESITOS AVALIATIVOS E PONTUAÇÃO – LIVROS DIDÁTICOS P.E. Nº 006/2025

ITEM 01 - LIVRO DIDÁTICO COM SUPORTE CARTOGRÁFICO E ILUSTRADO, ESTILO COMPÊNDIO, ATLAS OU COLETÂNEA: DESCRIÇÃO: Material didático com suporte cartográfico e ilustrado, destinado a apoiar o ensino de geografia e de história para estudantes ao menos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede pública de ensino, com foco no estudo do espaço geográfico, histórico e cultural do Estado de Alagoas. O material deverá atender às seguintes especificações mínimas: a. **FORMATO E ACABAMENTO:** O material didático deve ser impresso em formato compatível com o uso em sala de aula, com dimensões aproximadas entre 20 cm x 27 cm e 25 cm x 32 cm, permitindo fácil manuseio por parte dos alunos. Deve possuir no mínimo 150 páginas. A encadernação deve ser resistente, garantindo a durabilidade do material durante o ano letivo. b. **QUALIDADE DE IMPRESSÃO E PAPEL:** Impressão colorida de alta qualidade, em papel que ofereça boa legibilidade e manuseio, com gramatura adequada para evitar transparência das imagens e textos. c. **RECURSOS VISUAIS:** Deve conter uma diversidade de recursos visuais, como mapas, fotografias, gráficos, tabelas, quadros, diagramas e outros elementos visuais, todos com alta resolução e clareza, que sirvam como ferramentas pedagógicas eficazes. 1 d. **CONTEÚDO:** O conteúdo do material didático deve ser atualizado e pedagogicamente alinhado às diretrizes curriculares nacionais e locais, trazendo de forma clara e acessível, textos explicativos, quadros informativos, tabelas de dados, gráficos estatísticos, mapas temáticos, diagramas conceituais, fotografias ilustrativas e outros recursos visuais que facilitem a compreensão dos estudantes, contemplando obrigatoriamente os seguintes aspectos essenciais: QTD. d.1. **REPRESENTAÇÕES CARTOGRÁFICAS DO ESTADO DE ALAGOAS:** O material deve apresentar mapas temáticos que retratem os seguintes aspectos do território alagoano: (i) aspectos físicos, incluindo relevo, vegetação, hidrografia e clima; (ii) Divisões político-administrativas do estado, contemplando municípios e regiões geográficas; (iii) Informações demográficas, econômicas e sociais atualizadas, provenientes de fontes oficiais e confiáveis. UND d.2. **ESTUDO DA REALIDADE ALAGOANA:** O material deve contemplar conteúdos que subsidiem o estudo da realidade alagoana em suas múltiplas dimensões: (i) Dimensão social: aspectos relacionados à população, distribuição demográfica, condições de vida, desenvolvimento humano e organização social; (ii) Dimensão cultural: manifestações culturais, patrimônio cultural material e imaterial, diversidade cultural e identidade regional; (iii) Dimensão histórica: formação histórica do território, processos de ocupação, transformações ao longo do tempo e memória coletiva; (iv) Dimensão ambiental: características dos ecossistemas locais, questões ambientais relevantes, conservação e sustentabilidade. d.3. **CONTEXTUALIZAÇÃO E METODOLOGIA:** O conteúdo deve promover a conexão entre o espaço vivido pelo aluno e os conceitos geográficos, valorizando a diversidade e as especificidades locais do território alagoano. O material deve ser concebido de forma a apoiar o trabalho docente, favorecendo a aplicação de metodologias dinâmicas e 93.224 ativas que integrem os conteúdos à realidade dos estudantes e às suas experiências cotidianas, amostra enviada pela empresa **M VERAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS DIDATICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 12.826.588/0001-16**

QUESITO	DESCRIÇÃO	PESO (%)	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA DA COMISSÃO TÉCNICA
---------	-----------	----------	------------------	--------------------------

Av. Walter Ananias, 990 - Poço
CEP.: 57.025-510 | Maceió - Alagoas
CNPJ 18.538.208/0001-24



1. Formato e acabamento	Avalia a conformidade do livro quanto às dimensões, encadernação, capa, gramatura e ergonomia do manuseio. Considera-se a durabilidade e segurança do material (resistência a rasgos, encadernação firme, capa protetora), bem como a adequação ao público-alvo (peso, tamanho e facilidade de transporte). O acabamento deve estar em consonância com o padrão de obras didáticas ilustradas.	10%	10	10
2. Qualidade de impressão e papel	Refere-se à definição e uniformidade das impressões (texto e imagens), fidelidade das cores, legibilidade e ausência de borrões ou falhas. O papel deve apresentar boa opacidade e espessura adequada, evitando transparência entre páginas. Avalia-se também o equilíbrio entre estética e funcionalidade, garantindo conforto visual e longevidade da obra.	10%	10	10
3. Recursos visuais	Analisa a presença, variedade e qualidade técnica dos recursos gráficos, incluindo mapas, infográficos, ilustrações, diagramas, fotografias e tabelas. Considera-se a adequação pedagógica, clareza visual, escala, legenda e coerência com o conteúdo textual. Os recursos devem facilitar a compreensão, estimular o interesse e favorecer a aprendizagem visual.	15%	15	14
4. Representações cartográficas do Estado de Alagoas	Verifica-se a precisão geográfica, atualidade e qualidade gráfica dos mapas e representações espaciais do território alagoano. Considera-se a escala, legenda, projeção, simbologia e coerência com as informações	20%	20	19

Av. Walter Ananias, 990 - Poço
CEP.: 57.025-510 | Maceió - Alagoas
CNPJ 18.538.208/0001-24



	apresentadas no texto. Avalia-se também a diversidade de temas representados (político, físico, econômico, cultural, histórico).			
5. Estudo da realidade alagoana	Avalia a inserção de conteúdos que reflitam a cultura, geografia, economia, sociedade e história de Alagoas. Verifica-se o estímulo ao reconhecimento da identidade local e regional, a articulação com o cotidiano dos estudantes e a valorização da diversidade cultural e ambiental. Prioriza-se o enfoque interdisciplinar e contextualizado.	25%	25	23
6. Contextualização e metodologia	Analisa a coerência pedagógica da obra, a clareza dos objetivos, a sequência lógica dos conteúdos e a adequação às faixas etárias. Considera-se a utilização de metodologias ativas, problematização, estímulo à reflexão crítica e articulação com competências e habilidades previstas na BNCC. Também se avalia a presença de atividades práticas e integradoras, especialmente no uso dos mapas e demais recursos gráficos.	20%	20	19
TOTAL		100%	100 pontos	TOTAL 95

ITEM 02 - LIVRO DIDÁTICO DE HISTÓRIA REGIONAL DE ALAGOAS: DESCRIÇÃO: Material didático ilustrado destinado a apoiar o ensino de História para estudantes ao menos do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental da rede pública de ensino, com foco no estudo da formação histórica, social e cultural do Estado de Alagoas. O material deverá atender às seguintes especificações mínimas: a. **FORMATO E ACABAMENTO:** O material didático deve ser impresso em formato compatível com o uso em sala de aula, com dimensões aproximadas entre 20 cm x 27 cm e 25 cm x 32 cm, permitindo fácil manuseio por parte dos alunos. Deve possuir no mínimo 100 páginas. A encadernação deve ser resistente, garantindo a durabilidade do material durante o ano letivo. b. **QUALIDADE DE IMPRESSÃO E PAPEL:** Impressão colorida de alta qualidade, em papel que ofereça boa legibilidade e manuseio, com gramatura adequada para evitar transparência das imagens e textos. c. **RECURSOS VISUAIS:** Deve conter uma diversidade de recursos visuais, como mapas históricos, fotografias, ilustrações, linhas do tempo, infográficos, quadros e outros elementos visuais, todos com alta resolução e clareza, que sirvam como ferramentas pedagógicas

Av. Walter Ananias, 990 - Poço
CEP.: 57.025-510 | Maceió - Alagoas
CNPJ 18.538.208/0001-24



eficazes. d. CONTEÚDO: O conteúdo do material didático deve ser atualizado e pedagogicamente alinhado às diretrizes curriculares nacionais e locais, apresentado de forma clara e acessível, com textos, imagens e atividades que facilitem a compreensão dos estudantes, contemplando obrigatoriamente os seguintes aspectos essenciais: d.1. ABORDAGEM HISTÓRICA: O material deverá abordar a evolução histórica do Estado de Alagoas em diferentes perspectivas — local, regional, nacional e mundial —, promovendo uma reflexão crítica sobre a trajetória do povo alagoano e o processo de formação do Estado. d.2. DESENVOLVIMENTO DA CONSCIÊNCIA HISTÓRICA: O conteúdo deve estabelecer conexões entre acontecimentos de distintas temporalidades, favorecendo a compreensão das relações entre passado, presente e futuro. A obra deve estimular o desenvolvimento da consciência histórica dos alunos e o reconhecimento de sua identidade como sujeitos históricos, estimulando a análise da contemporaneidade a partir da noção de que o passado é passível de constante interpretação e reconstrução. d.3. CONTEXTUALIZAÇÃO E METODOLOGIA: O conteúdo deve promover a conexão entre os fatos históricos e a realidade vivida pelo aluno, valorizando a diversidade e as especificidades locais. O material deve ser concebido de forma a apoiar o trabalho docente, favorecendo a aplicação de metodologias dinâmicas e ativas que integrem os conteúdos às experiências cotidianas dos estudantes e contribuam para a formação cidadã, amostra enviada pela empresa **M VERAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS DIDATICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 12.826.588/0001-16**

QUESITO	DESCRIÇÃO	PESO (%)	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA DA COMISSÃO TÉCNICA
1. Formato e acabamento	Avalia a conformidade do livro quanto às dimensões, encadernação, capa, gramatura e ergonomia do manuseio. Considera-se a durabilidade e segurança do material (resistência a rasgos, encadernação firme, capa protetora), bem como a adequação ao público-alvo (peso, tamanho e facilidade de transporte). O acabamento deve estar em consonância com o padrão de obras didáticas ilustradas.	10%	10	10
2. Qualidade de impressão e papel	Refere-se à definição e uniformidade das impressões (texto e imagens), fidelidade das cores, legibilidade e ausência de borrões ou falhas. O papel deve apresentar boa opacidade e espessura adequada, evitando transparência entre páginas. Avalia-se também o equilíbrio entre estética e funcionalidade, garantindo conforto visual e longevidade da obra.	10%	10	10
3. Recursos visuais	Analisa a presença, variedade e qualidade técnica	15%	15	14

Av. Walter Ananias, 990 - Poço
CEP.: 57.025-510 | Maceió - Alagoas
CNPJ 18.538.208/0001-24



	dos recursos gráficos, incluindo mapas, infográficos, ilustrações, diagramas, fotografias e tabelas. Considera-se a adequação pedagógica, clareza visual, escala, legenda e coerência com o conteúdo textual. Os recursos devem facilitar a compreensão, estimular o interesse e favorecer a aprendizagem visual.			
4. Abordagem histórica	Refere-se à consistência conceitual e metodológica do tratamento histórico dado à temática regional. Verifica-se a fidelidade às fontes, o rigor cronológico, a pluralidade de perspectivas e a inserção da História de Alagoas em contextos mais amplos (nacional e mundial). A obra deve evidenciar os principais períodos, personagens, movimentos e transformações da história alagoana, respeitando a historiografia contemporânea e evitando visões simplificadoras ou ideologicamente tendenciosas.	25%	25	24
5. Desenvolvimento da consciência histórica	Analisa a capacidade da obra de promover a reflexão crítica sobre o tempo histórico, a construção da identidade regional e o exercício da cidadania. Avalia-se se o conteúdo incentiva o aluno a compreender-se como sujeito histórico, a valorizar a memória coletiva e a reconhecer as dinâmicas de mudança e permanência no território alagoano. O livro deve favorecer o pensamento histórico autônomo, o diálogo entre passado e presente e a formação de valores democráticos e sociais.	25%	25	24
6. Contextualização e metodologia	Avalia a coerência didático-pedagógica, a clareza dos objetivos e a integração entre conteúdos, atividades e recursos. Verifica-se a adequação às competências	15%	15	15

Av. Walter Ananias, 990 - Poço
CEP.: 57.025-510 | Maceió - Alagoas
CNPJ 18.538.208/0001-24



	e habilidades previstas na BNCC, o uso de metodologias ativas (como análise de fontes, debates e investigações locais) e a presença de propostas interdisciplinares que relacionem História com Geografia, Cultura e Cidadania. A sequência dos conteúdos deve ser lógica e progressiva, estimulando o protagonismo do aluno e a aprendizagem significativa.			
TOTAL		100%	100 pontos	TOTAL 97

ITEM 03 - LIVRO DIDÁTICO DE GEOGRAFIA REGIONAL DE ALAGOAS: DESCRIÇÃO: Material didático ilustrado, destinado a apoiar o ensino de Geografia para estudantes ao menos do 4º ao 5º ano do Ensino Fundamental da rede pública de ensino, com foco no estudo do espaço geográfico, social, cultural e ambiental do Estado de Alagoas. O material deverá atender às seguintes especificações mínimas: a. **FORMATO E ACABAMENTO:** O material didático deve ser impresso em formato compatível com o uso em sala de aula, com dimensões aproximadas entre 20 cm x 27 cm e 25 cm x 32 cm, permitindo fácil manuseio por parte dos alunos. Deve possuir no mínimo 100 páginas. A encadernação deve ser resistente, garantindo a durabilidade do material durante o ano letivo. b. **QUALIDADE DE IMPRESSÃO E PAPEL:** Impressão colorida de alta qualidade, em papel que ofereça boa legibilidade e manuseio, com gramatura adequada para evitar transparência das imagens e textos. c. **RECURSOS VISUAIS:** Deve conter uma diversidade de recursos visuais adequados à faixa etária, como ilustrações, fotografias, mapas simples, gráficos, tabelas, quadros e outros elementos visuais, todos com alta resolução e clareza, que sirvam como ferramentas pedagógicas eficazes. d. **CONTEÚDO:** O conteúdo do material didático deve ser atualizado e pedagogicamente alinhado às diretrizes curriculares nacionais e locais, apresentado de forma clara e acessível, com linguagem, textos, imagens e atividades que facilitem a compreensão dos estudantes, contemplando obrigatoriamente os seguintes aspectos essenciais: d.1. **ABORDAGEM GEOGRÁFICA:** O material deverá abordar a geografia do Estado de Alagoas em suas múltiplas dimensões: física, social, econômica, cultural e ambiental, contendo informações e dados atualizados, provenientes de fontes oficiais e confiáveis. d.2. **DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES:** O conteúdo deve ser uma ferramenta para o desenvolvimento de noções de leitura cartográfica e consciência espacial, permitindo que os alunos compreendam e representem o espaço geográfico. Deve incluir mapas e representações que possibilitem a análise desde o espaço vivido (rua, bairro) até contextos mais amplos. d.3. **CONTEXTUALIZAÇÃO E METODOLOGIA:** O conteúdo deve promover a conexão entre os conceitos geográficos e a realidade vivida pelo aluno, valorizando a diversidade e as especificidades locais do território alagoano. O material deve ser concebido de forma a apoiar o trabalho docente, favorecendo a aplicação de metodologias dinâmicas e ativas que integrem os conteúdos às experiências cotidianas dos estudantes, amostra enviada pela empresa **M VERAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS DIDATICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 12.826.588/0001-16**

QUESITO	DESCRIÇÃO	PESO (%)	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA DA COMISSÃO TÉCNICA
1. Formato e acabamento	Avalia a conformidade do livro quanto às dimensões, encadernação, capa,	10%	10	10

Av. Walter Ananias, 990 - Poço
CEP.: 57.025-510 | Maceió - Alagoas
CNPJ 18.538.208/0001-24



	gramatura e ergonomia do manuseio. Considera-se a durabilidade e segurança do material (resistência a rasgos, encadernação firme, capa protetora), bem como a adequação ao público-alvo (peso, tamanho e facilidade de transporte). O acabamento deve estar em consonância com o padrão de obras didáticas ilustradas.			
2. Qualidade de impressão e papel	Refere-se à definição e uniformidade das impressões (texto e imagens), fidelidade das cores, legibilidade e ausência de borrões ou falhas. O papel deve apresentar boa opacidade e espessura adequada, evitando transparência entre páginas. Avalia-se também o equilíbrio entre estética e funcionalidade, garantindo conforto visual e longevidade da obra.	10%	10	10
3. Recursos visuais	Analisa a presença, variedade e qualidade técnica dos recursos gráficos, incluindo mapas, infográficos, ilustrações, diagramas, fotografias e tabelas. Considera-se a adequação pedagógica, clareza visual, escala, legenda e coerência com o conteúdo textual. Os recursos devem facilitar a compreensão, estimular o interesse e favorecer a aprendizagem visual.	15%	15	14
4. Abordagem geográfica	Examina o rigor conceitual e a coerência teórico-metodológica da obra, considerando os fundamentos da ciência geográfica. Verifica-se se o livro contempla as dimensões física, econômica, social, política e ambiental do território alagoano, valorizando as interações entre natureza e sociedade. O conteúdo deve promover a compreensão do	25%	25	24

Av. Walter Ananias, 990 - Poço
CEP.: 57.025-510 | Maceió - Alagoas
CNPJ 18.538.208/0001-24



	espaço regional em suas múltiplas escalas (local, estadual, nacional e global), evitando generalizações e assegurando atualidade das informações.			
5. Desenvolvimento de habilidades	Avalia o potencial da obra para estimular a observação, interpretação e representação do espaço geográfico. Considera-se se o material promove habilidades como leitura de mapas e gráficos, análise de dados socioambientais, localização e orientação espacial, interpretação de paisagens e compreensão de fenômenos geográficos. O livro deve incentivar o pensamento crítico, a resolução de problemas e a aplicação dos conhecimentos à realidade local e regional, conforme as competências e habilidades da BNCC.	25%	25	24
6. Contextualização e metodologia	Analisa a coerência pedagógica, a progressão dos conteúdos e a adequação às faixas etárias. Verifica-se a integração entre teoria e prática, a utilização de metodologias ativas (como investigações de campo, análise de imagens, debates e projetos territoriais) e a articulação com outras áreas do conhecimento. A obra deve favorecer o estudo do espaço vivido, a valorização da identidade regional e o reconhecimento das dinâmicas socioambientais de Alagoas.	15%	15	15
TOTAL		100%	100 pontos	TOTAL 97

Av. Walter Ananias, 990 - Poço
CEP.: 57.025-510 | Maceió - Alagoas
CNPJ 18.538.208/0001-24



ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DA EDUCAÇÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS AMOSTRAS REFERENTE À MOCHILAS ESCOLARES OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025

Às 15h e 28 min. (quinze horas e vinte e oito minutos) do dia 11 (onze) do mês de dezembro de 2025, na subsele administrativa do Conisul, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Técnica da Educação, instituída pelo Decreto nº 07, de 07 de maio de 2021, modificado pelo Decreto nº 02, de 19 de janeiro de 2022 e Decreto nº 08, de 05 de setembro de 2022, comparecendo, neste ato, a **Sra. Estela Celina Barbosa de Araújo Silva**, Secretária de Educação de Barra de São Miguel-AL, membro e coordenadora da Comissão, a **Sra. Maria Márcia Nascimento dos Santos**, Secretária de Educação de Campo Alegre-AL, a **Sra. Sandra Maria dos Santos Ribeiro**, Secretária de Educação de São Sebastião-AL, com o fito de proceder à análise e aprovação das amostras do objeto do Pregão Eletrônico nº 002/2025, qual seja Mochilas escolares, promovido pelo Consórcio Intermunicipal do Sul de Alagoas - CONISUL, sendo a sessão acompanhada, presencialmente, pela equipe administrativa deste Conisul, composta pelas **Sra. Carla Carvalho de Albuquerque Lins**, Pregoeira do certame e **Sra. Raíza Vieira Rocha**, Servidora do Setor de Licitação. Inicialmente, a Coordenadora da Comissão Técnica de Educação, Estela Celina Barbosa de Araújo Silva saudou a todos e agradeceu a presença, ao tempo que reiterou a importância do trabalho que estavam desenvolvendo naquele momento; em ato contínuo passou a palavra para a Sra. Carla Carvalho de Albuquerque Lins, que apresentou lote a lote identificando e relacionando as referidas amostras junto aos respectivos lotes constantes no Termo de Referência, quais sejam: **ENSINO FUNDAMENTAL I - ITEM 12 – Cota Reservada**. Mochila. Material: Poliéster. Quantidade Compartimentos: 3 UM. Cor: Azul. Aplicação: Material Escolar. Altura: 40 CM. Largura: 32 CM. Profundidade: 14 CM. Características Adicionais: Zíper, 1 Alça Mão, 2 Alças Costa. Acabamento: Impressão Logomarca. Descrição complementar: Com Cartão de identificação do aluno impresso em off set 1 cor, medidas aproximadas em 5,5 x 9 cm, porta cartão em Cristal 0,20 mm, medidas aproximadas em 6 x 10 cm (medidas internas), costurado nas costas da mochila. Impressão Logomarca em silkscreen. **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA - ITEM 15 – Ampla Participação**: Mochila - EJA. Material: Poliéster. Quantidade Compartimentos: 5 UM. Cor: Preta. Altura: 48 CM. Largura: 35 CM. Profundidade: 19 CM. Características Adicionais: Compartimento Interno Com Zíper. Tipo Alça: De Ombro Acolchoada. Impressão Logomarca. Descrição complementar: 3 compartimentos frontais com zíper e 2 compartimentos laterais sem zíper. Impressão Logomarca em silkscreen. **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA - ITEM 16 – Cota Reservada**: Mochila - EJA. Material: Poliéster. Quantidade Compartimentos: 5 UM. Cor: Preta. Altura: 48 CM. Largura: 35 CM. Profundidade: 19 CM. Características Adicionais: Compartimento Interno Com Zíper. Tipo Alça: De Ombro Acolchoada. Impressão Logomarca. Descrição complementar: 3 compartimentos frontais com zíper e 2 compartimentos laterais sem zíper. Impressão Logomarca em silkscreen. A Sra. Carla, iniciou a apresentação das amostras de mochilas escolares enviadas pelos arrematantes, pontuando os descritivos compostos no Termo de referência, junto aos demais membros da comissão técnica. Nesse sentido a amostra do **ITEM 12 - ENSINO FUNDAMENTAL I (MEGA BOLSAS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 30.063.889/0001-17) – Cota Reservada**, a qual foi **APROVADA SEM RESSALVAS, POR UNANIMIDADE**, após uma análise minuciosa de suas características frente as exigências previstas no anexo I do Edital. Passando a avaliação do **ITEM 15 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA (FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER, CNPJ/MF sob o nº 22.030.583/0001-36) - Ampla Participação**, a qual foi **APROVADA SEM RESSALVAS, POR UNANIMIDADE**, após uma análise minuciosa de suas características frente as exigências previstas no anexo I do Edital. Passando a avaliação do **ITEM 16 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA (MEGA BOLSAS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 30.063.889/0001-17) – Cota Reservada**, a qual foi **APROVADA SEM RESSALVAS, POR UNANIMIDADE**, após uma análise minuciosa de suas características frente as exigências previstas no anexo I do Edital. E não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião; assim, eu, Raíza Vieira Rocha, lavrei a presente Ata de reunião e seu Anexo com critérios avaliativos de cada item,

Av. Walter Ananias, 990 - Poço
CEP.: 57.025-510 | Maceió - Alagoas
CNPJ 18.538.208/0001-24



que será lida e assinada por todos os participantes.

Maceió/AL, 11 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ESTELA CELINA BARBOSA DE ARAUJO SILVA
Data: 12/12/2025 14:02:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Estela Celina Barbosa de Araújo Silva

Documento assinado digitalmente
gov.br SANDRA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO
Data: 17/12/2025 15:11:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sandra Maria dos Santos Ribeiro

Documento assinado digitalmente
gov.br RAIZA VIEIRA ROCHA
Data: 11/12/2025 16:43:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Raiza Vieira Rocha

MARIA MARCIA
NASCIMENTO DOS
SANTOS:012315514
29
Assinado de forma digital por
MARIA MARCIA NASCIMENTO
DOS SANTOS:01231551429
Dados: 2025.12.17 14:27:02
-03'00'

Maria Márcia Nascimento dos Santos

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLA CARVALHO DE ALBUQUERQUE LINS
Data: 11/12/2025 16:33:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carla Carvalho de Albuquerque Lins

Av. Walter Ananias, 990 - Poço
CEP.: 57.025-510 | Maceió - Alagoas
CNPJ 18.538.208/0001-24



ANEXO

**MENSURAÇÃO DOS CRITÉRIOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO – MOCHILAS ESCOLARES
P.E. Nº 002/2025**

ENSINO FUNDAMENTAL I - ITEM 12 – Cota Reservada: Mochila. Material: Poliéster. Quantidade Compartimentos: 3 UM. Cor: Azul. Aplicação: Material Escolar. Altura: 40 CM. Largura: 32 CM. Profundidade: 14 CM. Características Adicionais: Zíper, 1 Alça Mão, 2 Alças Costa. Acabamento: Impressão Logomarca. Descrição complementar: Com Cartão de identificação do aluno impresso em off set 1 cor, medidas aproximadas em 5,5 x 9 cm, porta cartão em Cristal 0,20 mm, medidas aproximadas em 6 x 10 cm (medidas internas), costurado nas costas da mochila. Impressão Logomarca em silkscreen, amostra enviada pela empresa **MEGA BOLSAS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 30.063.889/0001-17**

CRITÉRIOS	SATISFATÓRIOS	NÃO SATISFATÓRIO	JUSTIFICATIVA
Medidas: altura, Largura e profundidade	x		
Costura	x		
Acabamento	x		
Impressão e logomarca sobre o tecido	x		
Qualidade do tecido	x		
Etiqueta fixada no interior das peças e contendo a composição do tecido e informações do fabricante		x	Não contém

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA - ITEM 15 – Ampla Participação: Mochila - EJA. Material: Poliéster. Quantidade Compartimentos: 5 UM. Cor: Preta. Altura: 48 CM. Largura: 35 CM. Profundidade: 19 CM. Características Adicionais: Compartimento Interno Com Zíper. Tipo Alça: De Ombro Acolchoada. Impressão Logomarca. Descrição complementar: 3 compartimentos frontais com zíper e 2 compartimentos laterais sem zíper. Impressão Logomarca em silkscreen, amostra enviada pela empresa **FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER, CNPJ/MF sob o nº 22.030.583/0001-36**

Av. Walter Ananias, 990 - Poço
CEP.: 57.025-510 | Maceió - Alagoas
CNPJ 18.538.208/0001-24



CRITÉRIOS	SATISFATÓRIOS	NÃO SATISFATÓRIO	JUSTIFICATIVA
Medidas: altura, Largura e profundidade	x		
Costura	x		
Acabamento	x		
Impressão e logomarca sobre o tecido	x		
Qualidade do tecido	x		
Etiqueta fixada no interior das peças e contendo a composição do tecido e informações do fabricante		x	Não contém

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA - ITEM 16 – Cota Reservada: Mochila - EJA. Material: Poliéster. Quantidade Compartimentos: 5 UM. Cor: Preta. Altura: 48 CM. Largura: 35 CM. Profundidade: 19 CM. Características Adicionais: Compartimento Interno Com Zíper. Tipo Alça: De Ombro Acolchoada. Impressão Logomarca. Descrição complementar: 3 compartimentos frontais com zíper e 2 compartimentos laterais sem zíper. Impressão Logomarca em silkscreen, amostra enviada pela empresa **MEGA BOLSAS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 30.063.889/0001-17**

CRITÉRIOS	SATISFATÓRIOS	NÃO SATISFATÓRIO	JUSTIFICATIVA
Medidas: altura, Largura e profundidade	X		
Costura	X		
Acabamento	X		
Impressão e logomarca sobre o tecido	x		

Av. Walter Ananias, 990 - Poço
CEP.: 57.025-510 | Maceió - Alagoas
CNPJ 18.538.208/0001-24



Qualidade do tecido	x		
Etiqueta fixada no interior das peças e contendo a composição do tecido e informações do fabricante			Não contém



Av. Walter Ananias, 990 - Poço
CEP.: 57.025-510 | Maceió - Alagoas
CNPJ 18.538.208/0001-24





IMAGENS DAS AMOSTRAS DAS MOCHILAS ESCOLARES



Av. Walter Ananias, 990 - Poço
CEP.: 57.025-510 | Maceió - Alagoas
CNPJ 18.538.208/0001-24



Av. Walter Ananias, 990 - Poço
CEP.: 57.025-510 | Maceió - Alagoas
CNPJ 18.538.208/0001-24



AVISO DE LICITAÇÃO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL

Processo Administrativo nº 11/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico Conisul n.º 007/2025. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos odontológicos – parte 1, voltado para os municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – Conisul. **Tipo:** Menor preço por item. **Data e horário da sessão:** 15 de janeiro de 2026, às 9h01min – Horário de Brasília. **Disponibilidade do Edital na íntegra nos sítios eletrônicos:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://transparencia.conisul.al.gov.br/homepage> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Maceió/AL, 18 de dezembro 2025.

Suzana Medeiros Reis
Pregoeira



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PENEDO - SAAE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO Nº 2025.13101075567.SAP.PMP

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 001/2023, LOCAÇÃO PARCIAL DE IMÓVEL,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PENEDO
– SAAE E O SR. PAULO JOSÉ DOS SANTOS.**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PENEDO - SAAE**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 12.542.197/0001-70, sediado na Praça Clementino do Monte, nº 270, Centro – Penedo/AL, CEP: 57200-000, neste ato representado por seu Diretor Geral, **VALMIR LESSA LÔBO SANTOS**, nomeado(a) pela Portaria nº 13.267, de 02 de janeiro de 2025, publicada no *DOU* de 02 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº. 344, doravante denominado **LOCATÁRIO** e o Sr. **Paulo José dos Santos**, brasileiro, casado, Portador do RG nº 1.06.675-0 SSP/AL, CPF nº 701.265.774-04, residente e domiciliado no Povoado Espigão Zona Rural, CEP 57200-000, Penedo/AL a seguir denominado **LOCADOR**, ajustam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023 para Locação Parcial de Imóvel mediante todos os termos e cláusulas originais, tendo em vista o que consta no Processo nº. **2025.13101075567.SAP.PMP** e em observância às disposições da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2023, a partir de 01/12/2025 até 30/10/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

Pela locação, o **LOCATÁRIO**:

2.1. Pagará, mensalmente, o valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), sempre até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante depósito em conta poupança indicada pelo **LOCADOR** (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 0058, Conta Corrente 111081-9, Operação 0013).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1. As despesas contratuais havidas durante o prazo de vigência prorrogado por este Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 19 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

UNIDADE: 1933 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200 000
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493
email: saae@penedo.al@hotmail.com



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PENEDO - SAAE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PROJETO/ATIVIDADE: 17.511.0023.2241 – GESTÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
FONTE DE RECURSO: 1899.00.000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS
VALOR: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Portal da Transparência e no Diário Oficial do Município, em conformidade com o art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e com o art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Valmir Lessa Lôbo Santos
Diretor Geral do SAAE
LOCATÁRIO

Paulo José dos Santos
LOCADOR
CPF nº 701.265.774-04

1. TESTEMUNHA: Maurício dos Santos Castro CPF: 053.136.914-57

2. TESTEMUNHA: Fernando Pinheiro CPF: 054.704.004-05

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200-000
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493
email: saapenedo.al@hotmail.com



PORTARIA Nº 32/2025 – SAAE PENEDO.

O Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, da Lei 1.693/2020,

RESOLVE:

Designar o Sr. MAURÍCIO DOS SANTOS CASTRO, Coordenador de Tratamento, do quadro de funcionários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo, matrícula funcional Nº 171, sem prejuízo de suas demais atribuições, realizar a fiscalização do Termo de Contrato de Prestação de Serviço Nº 003/2025, Dispensa de Licitação Nº 016/2025, Processo Administrativo 2025.30103004019.PC.PMP, que tem por objeto a Aquisição de Hipoclorito de Cálcio Cloro Granulado, (Hipoclorito de Cálcio – 65%) destinado ao tratamento de água, visando atender às necessidades operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo (SAAE), garantindo a qualidade e potabilidade da água distribuída à população. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 18 de dezembro de 2025.

Valmir Lessa Lôbo Santos

Diretor Geral do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000

Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493

email: saaePENEDO.al@hotmail.com



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO: Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025.13101075567.SAP.PMP

LOCATÁRIO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PENEDO - SAAE

LOCADOR: PAULO JOSÉ DOS SANTOS; CPF Nº 701.265.774-04.

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº001/2023 QUE TEM POR OBJETO O ALUGUEL DE PARTE DO IMÓVEL RURAL DENOMINADO LOTE Nº 660, POVOADO ESPIGÃO (ALDEIA SANTA MARGARIDA), LOCALIZADO NO POVOADO ESPIGÃO, CIDADE DE PENEDO, NO ESTADO DE ALAGOAS, CUJO CONTRATO DE COLONATO SE ENCONTRA EM FAVOR DO LOCADOR, DESTINADO À INSTALAÇÃO PARA CLORAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO POVOADO ESPIGÃO.

VALOR: R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS) MENSAIS. DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA PRORROGADO: DE 01/12/2025 A 30/10/2026.

SIGNATÁRIOS: VALMIR LESSA LÔBO SANTOS – LOCATÁRIO; E PAULO JOSÉ DOS SANTOS – LOCADOR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

VALMIR LESSA LÔBO SANTOS
DIRETOR GERAL DO SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493
email: saapepenedo.al@hotmail.com



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO: Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2024.09120211641.SAP.PMP

LOCATÁRIO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PENEDO - SAAE

LOCADOR: PAULO JOSÉ DOS SANTOS; CPF Nº 701.265.774-04.

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº001/2023 QUE TEM POR OBJETO O ALUGUEL DE PARTE DO IMÓVEL RURAL DENOMINADO LOTE Nº 660, POVOADO ESPIGÃO (ALDEIA SANTA MARGARIDA), LOCALIZADO NO POVOADO ESPIGÃO, CIDADE DE PENEDO, NO ESTADO DE ALAGOAS, CUJO CONTRATO DE COLONATO SE ENCONTRA EM FAVOR DO LOCADOR, DESTINADO À INSTALAÇÃO PARA CLORAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO POVOADO ESPIGÃO.

VALOR: R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS) MENSAIS. DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA PRORROGADO: DE 01/12/2024 A 30/11/2025.

SIGNATÁRIOS: VALMIR LESSA LÔBO SANTOS – LOCATÁRIO; E PAULO JOSÉ DOS SANTOS – LOCADOR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

VALMIR LESSA LÔBO SANTOS
DIRETOR GERAL DO SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493
email: saapepenedo.al@hotmail.com



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO: Nº 001/2023

LOCATÁRIO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PENEDO - SAAE

LOCADOR: PAULO JOSÉ DOS SANTOS; CPF Nº 701.265.774-04.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº001/2023 QUE TEM POR OBJETO O ALUGUEL DE PARTE DO IMÓVEL RURAL DENOMINADO LOTE Nº 660, POVOADO ESPIGÃO (ALDEIA SANTA MARGARIDA), LOCALIZADO NO POVOADO ESPIGÃO, CIDADE DE PENEDO, NO ESTADO DE ALAGOAS, CUJO CONTRATO DE COLONATO SE ENCONTRA EM FAVOR DO LOCADOR, DESTINADO À INSTALAÇÃO PARA CLORAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO POVOADO ESPIGÃO.

VALOR: R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS) MENSAIS. DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA PRORROGADO: DE 01/01/2024 A 30/11/2024.

SIGNATÁRIOS: VALMIR LESSA LÔBO SANTOS – LOCATÁRIO; E PAULO JOSÉ DOS SANTOS – LOCADOR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

VALMIR LESSA LÔBO SANTOS
DIRETOR GERAL DO SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493
email: saaePENEDO.al@hotmail.com



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO: Nº 001/2023

LOCATÁRIO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PENEDO - SAAE

LOCADOR: PAULO JOSÉ DOS SANTOS; CPF Nº 701.265.774-04.

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO PARCIAL DE IMÓVEL Nº 001/2023.

OBJETO: ALUGUEL DE PARTE DO IMÓVEL RURAL DENOMINADO LOTE Nº 660, POVOADO ESPIGÃO (ALDEIA SANTA MARGARIDA), LOCALIZADO NO POVOADO ESPIGÃO, CIDADE DE PENEDO, NO ESTADO DE ALAGOAS, CUJO CONTRATO DE COLONATO SE ENCONTRA EM FAVOR DO LOCADOR, DESTINADO À INSTALAÇÃO PARA CLORAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO POVOADO ESPIGÃO.

VALOR: R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS) MENSAIS. DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2023 A 31/12/2023.

SIGNATÁRIOS: VALMIR LESSA LÔBO SANTOS – LOCATÁRIO; E PAULO JOSÉ DOS SANTOS – LOCADOR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

VALMIR LESSA LÔBO SANTOS
DIRETOR GERAL DO SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493
email: saapepenedo.al@hotmail.com